



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 001/78

(de 26 de Abril de 1978)

(Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 41.000,00).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições le-
gais, resolve:

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$ - -
Cr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros), a seguinte
dotação:

3120.15 - Material Elétrico e Iluminação -Cr\$ -
- Cr\$ 1.000,00
3210.00 - Subvenções Sociais
01 - Lira Mateense e outros. Cr\$ 40.000,00

Cr\$ 41.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito cons-
tante do Art. 1º desta Resolução, advirá de anulações par-
ciais nas seguintes dotações:

3132.03 - Assinatura Jornais, Revistas
- Cr\$ 1.000,00
3140.15 - Outros Encargos Cr\$ 40.000,00

Cr\$ 41.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 26 de Abril de 1978

Arnaldo de Aguiar Bastos
Arnaldo de Aguiar Bastos - PRESIDENTE

Dominos Sávio Pinto Martins
DOMINOS SÁVIO PINTO MARTINS - SECRETARIO